Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a liberação de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os seguintes Projetos:

ENTIDADE	NOME PROJETO	VALOR
Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais - AFAPENE	Pátio Seguro	R$ 18.900,00
Centro Assistencial Sagrada Família - CASF	Desenvolvimento sustentável no Centro Assistencial Sagrada Família através da Energia Fotovoltaica	R$ 53.231,00
Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABEFRA	Equipando melhor a Abefra	R$ 20.461,00
Associação Mãos que Acolhem - AMA	Sala Encantada	R$ 12.408,00
Associação de Proteção as Meninas e Meninos de Santa Rosa – APROMES	Reforma da quadra de esportes e do parque infantil	R$ 15.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA	Projeto Inclusão Digital para PCDs	R$ 70.000,00
Associação Beneficente Espaço Feliz	Mobiliando cozinha e refeitório	R$ 60.000,00

Cabe ressaltar que esses recursos são oriundos de depósito da John Deere.

Art. 2º - Dos valores acima mencionados deverá ser retido 5% (cinco por cento) conforme resolução nº 013/2023 em anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 23 de outubro de 2023.

MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS